



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefone: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
Site: www.saodomingos.go.leg.br

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-GO, EM TRÂNSITO NA BR 020, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VILA BOA-GO E FORMOSA-GO, DURANTE O PERÍODO DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de São Domingos - GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos);

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de São Domingos - GO, pretende contratar empresa especializada para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação a empresa **POSTO MOREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.050.724/0001-26 que apresentou a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	GASOLINA COMUM	LT	3.300	R\$ 6,05	R\$ 19.965,00

Valor total: R\$ 19.965,00 (dezenove mil e novecentos e sessenta e cinco reais)

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos - GO, 08 de abril de 2024.


ISMAEL SILVA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal